



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2018
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 4.497, de 29 de novembro de 2011 que estabelece as diretrizes da Política Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas, dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Contagem, institui o Fundo Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas.”*.

A proposta ora apresentada atende às diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal, previstas na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 que *“Dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”*.

É importante ressaltar que a partir de 1º de abril de 2018, visando a atender às políticas de governo, determinados órgãos serão incorporados em outros ou terão suas nomenclaturas alteradas.

Considerando que referidas alterações apontadas pelo presente Projeto de Lei ocorrerão no âmbito da Gabinete do Prefeito, que passará a supervisionar as políticas sobre drogas no Município, necessário se faz as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Contagem.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de março de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

Contagem - MG